**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 7.826, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012**

Altera o Decreto nº 6.558, de 8 de setembro de 2008, que institui a hora de verão em parte do território nacional, para incluir o Estado de Tocantins e excluir o Estado da Bahia em sua abrangência.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, caput, inciso I, alínea “b”, e § 2º, do Decreto-Lei nº 4.295, de 13 de maio de 1942,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto nº 6.558, de 8 de setembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A hora de verão vigorará nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 7.584, de 13 de outubro de 2011.

Brasília, 15 de outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

**DILMA ROUSSEFF**

***Edison Lobão***

***(Publicação no DOU n.º 200, de 16.10.2012, Seção 1, página 01)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1.232, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012**

Aprova a segunda edição do Guia Pronatec de cursos de formação inicial e continuada-FIC.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 5º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a segunda edição do Guia Pronatec de cursos de formação inicial e continuada - FIC, relativo ao ano de 2012, revisada e atualizada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Para efeito de pactuação de novas vagas no âmbito da Bolsa-Formação - Pronatec no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC deverá ser observado o disposto no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. As turmas em andamento, inclusive aquelas em situação de ofertadas no SISTEC (criada, publicada e confirmada), terão como referência a 1ª edição do Guia, relativo ao ano de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

**ANEXO**

GUIA PRONATEC DE CURSOS FIC – EXTRATO

EIXO TECNOLÓGICO: Curso; carga horária mínima.

AMBIENTE E SAÚDE: Aconselhador em Dependência Química; 240h. Agente Ambiental de Resíduos Sólidos; 160h. Agente Comunitário de Saúde; 400h. Agente de Combate às Endemias; 240h. Agente de Desenvolvimento Socioambiental; 160h. Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; 240h. Agente de Higiene e Beleza Animal; 160h. Agente de Limpeza Urbana; 160h. Agente Funerário; 240h. Atendente de Nutrição; 240h. Auxiliar de Fiscalização Ambiental; 160h. Auxiliar de Laboratório de Saneamento; 160h. Auxiliar de Saúde Bucal; 300h. Balconista de Farmácia; 240h. Barbeiro; 160h. Cabeleireiro; 400h. Cabeleireiro Assistente; 200h. Copeiro Hospitalar; 160h. Cuidador de Idoso; 160h. Cuidador Infantil; 160h. Depiladora; 160h. Higienista de Serviços de Saúde; 240h. Lactarista; 160h. Manicure e Pedicure; 160h. Maqueiro; 160h. Maquiador; 160h. Massagista; 240h. Monitor do Uso e Conservação dos Recursos Hídricos; 200h. Operador de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos; 200h. Operador de Equipamentos em Unidade de Tratamento de Resíduos; 160h. Operador de Produção em Unidade de Tratamento de Resíduos; 160h. Operador de Tratamento de Resíduos Sólidos; 160h. Operador de Usina de Compostagem; 160h. Recepcionista em Serviços de Saúde; 240h. Reciclador; 200h. Shiatsuterapeuta; 240h. Vendedor de Produtos e Serviços Ópticos; 240h. CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS: Ajustador Mecânico; 160h. Bobinador Eletricista; 160h. Caldeireiro; 160h. Caldeireiro Naval; 160h. Colorista Automotivo; 180h. Conformador de Peças em Metal; 160h. Curtidor de Couros e Peles; 200h. Desenhista Mecânico; 160h. Eletricista de Automóveis; 160h. Eletricista de Manutenção Ferroviária; 400h. Eletricista de Veículos de Transporte de Cargas e de Passageiros; 160h. Eletricista Industrial; 200h. Eletricista Naval; 200h. Eletromecânico de Automóveis; 360h. Embalador; 160h. Fresador Mecânico; 200h. Funileiro de Automóveis; 240h. Instalador de Acessórios Automotivos; 200h. Instalador de Isolamento Térmico; 160h. Instalador de Tubulações Industriais; 160h. Laminador de Plástico; 160h. Laminador e Pintor de Embarcações em Fibra de Vidro; 160h. Lixador; 200h. Lubrificador Industrial; 160h. Mecânico de Máquinas Agrícolas; 160h. Mecânico de Ar Condicionado Automotivo; 200h. Mecânico de Automóveis Leves; 400h. Mecânico de Bombas Centrífugas; 200h. Mecânico de Bombas Hidráulicas; 160h. Mecânico de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Rodoviários Pesados; 160h. Mecânico de Manutenção de Máquinas de Calçados; 200h. Mecânico de Máquina de Malharia; 160h. Mecânico de Máquinas de Costura; 200h. Mecânico de Máquinas de Usinagem; 300h. Mecânico de Máquinas Industriais; 300h. Mecânico de Motocicletas; 300h. Mecânico de Motores a Diesel; 160h. Mecânico de Motores Ciclo Otto; 160h. Mecânico de Motores de Popa; 160h. Mecânico de Sistemas de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Leves; 160h. Mecânico de Tear; 160h. Mecânico de Transmissão Automática Automotiva; 180h. Mecânico de Transmissão de Veículos Rodoviários Pesados ; 180h. Mecânico de Transmissão Manual Automotiva; 180h. Mecânico de Transporte Metroferroviário; 400h. Mecânico de Veículos Rodoviários Pesados; 400h. Mecânico Refrigeração e Climatização Industrial; 160h. Modelador de Fundição; 200h. Moldador de Fundição; 160h. Montador de Calçados; 160h. Montador de Estruturas Metálicas; 160h. Montador de Painéis Elétricos; 160h. Montador de Veículos Automotores; 200h. Oleiro; 160h. Operador de Ensaios Não Destrutivos; 160h. Operador De Filtro - Prensa; 160h. Operador de Forno de Fundição; 160h. Operador de Forno de Tratamento Térmico; 160h. Operador de Fresadora com Comando Numérico Computadorizado; 200h. Operador de Galvanoplastia; 160h. Operador de Máquina de Prova Rotográfica; 160h. Operador de Máquina Injetora para Fundição de Precisão; 160h. Operador de Máquinas com Comando Numérico Computadorizado para Madeiras e Derivados; 160h. Operador de Máquinas de Corte de Roupas; 160h. Operador de Máquinas de Fiação de Algodão; 160h. Operador de Máquinas de Usinagem com Comando Numérico Computadorizado; 200h. Operador de Máquinas de Usinagem Convencionais; 300h. Operador de Máquinas Florestais; 200h. Operador de Processos Químicos em Mineração; 160h. Operador de Processos Químicos Industriais; 200h. Operador de Produção de Fármacos e Medicamentos; 400h. Operador de Sistema de Climatização; 160h. Operador de Sistema de Combustível; 160h. Operador de Solda por Arco Submerso; 160h. Operador de Sonda de Perfuração; 200h. Operador e Mantenedor de Embarcações de Pesca Artesanal; 200h. Operador e Programador de Sistemas Automatizados de Soldagem; 160h. Operador em Linha de Montagem de Equipamentos Eletroeletrônicos; 160h. Oxicortador à Mão e à Máquina; 160h. Pintor de Automóveis; 300h. Plataformista; 400h. Polidor Automotivo; 180h. Preparador de Superfícies para Pintura Automotiva; 200h. Reparador de Circuitos Eletrônicos; 280h. Reparador de Eletrodomésticos; 200h. Retificador Mecânico; 200h. Serralheiro de Alumínio; 160h. Serralheiro de Materiais Ferrosos; 160h. Serralheiro de Materiais Não Ferrosos; 160h. Soldador de Estruturas Navais; 200h. Soldador Manual de Solda Branca; 160h. Soldador no Processo Arame Tubular em Aço; 160h. Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga; 160h. Soldador no Processo Mig/Mag; 160h. Soldador no Processo TIG em Aço; 160h. Soldador Oxiacetilênico; 160h. Talhador de Tecidos; 160h. Tapeceiro de Automóveis; 160h. Torneiro Mecânico; 160h. Traçador de Caldeiraria; 160h. Tratorista Agrícola; 200h. DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL: Agente de Alimentação Escolar; 160h. Agente de Projetos Sociais; 160h. Agente de Proteção Social Básica; 240h. Alemão Básico - A1; 160h. Alemão Básico - A2; 160h. Alemão Básico - B1; 240h. Auxiliar de Biblioteca; 160h. Auxiliar de Secretaria Escolar; 180h. Contador de Histórias; 160h. Espanhol Aplicado a Serviços Turísticos; 180h. Espanhol Básico; 160h. Espanhol Intermediário; 160h. Francês Aplicado a Serviços Turísticos; 180h. Francês Básico; 160h. Francês Intermediário; 160h. Inglês Aplicado a Serviços Turísticos; 180h. Inglês Básico; 160h. Inglês Intermediário; 160h. Inspetor Escolar; 160h. Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras Português); 160h. Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Avançado; 160h. Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico; 160h. Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Intermediário; 160h. Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Básico; 160h. Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros Intermediário; 160h. Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Surdos Básico; 160h. Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Surdos Intermediário; 160h. Monitor de Transporte Escolar; 160h. Recreador; 160h. GESTÃO E NEGÓCIOS: Agente de Desenvolvimento Cooperativista; 160h. Agente de Inspeção de Qualidade; 160h. Almoxarife; 160h. Assistente de Despachante Aduaneiro; 160h. Assistente de Planejamento e Controle de Produção; 160h. Auxiliar Administrativo; 160h. Auxiliar de Arquivo; 160h. Auxiliar de Contabilidade; 160h. Auxiliar de Crédito e Cobrança; 160h. Auxiliar de Faturamento; 160h. Auxiliar de Pessoal; 160h. Auxiliar de Recursos Humanos; 160h. Auxiliar de Serviços em Comércio Exterior; 160h. Auxiliar de Tesouraria; 160h. Auxiliar Financeiro; 160h. Comprador; 160h. Mensageiro; 160h. Operador de Caixa; 160h. Operador de Supermercados; 200h. Operador de Teleatendimento; 160h. Promotor de Vendas; 160h. Recepcionista; 160h. Representante Comercial; 160h. Vendedor; 160h. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Administrador de Banco de Dados; 200h. Cabista de Sistema de Telecomunicações; 240h. Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos; 240h. Instalador de Rede de TV a Cabo e Via Satélite; 160h. Instalador e Reparador de Equipamentos de Transmissão em Telefonia; 160h. Instalador e Reparador de Linhas de Telecomunicação; 160h. Instalador e Reparador de Linhas e Sistemas de Telefonia; 200h. Instalador e Reparador de Redes de Computadores; 200h. Instalador e Reparador de Redes, Cabos e Equipamentos Telefônicos; 200h. Montador e Reparador de Computadores; 160h. Montador e Reparador de Periféricos; 160h. Montador e Reparador de Sistemas de Rádio AM e FM; 200h. Montador e Reparador de Sistemas de Rádio Digital; 240h. Montador e Reparador de Sistemas de TV Digital; 240h. Operador de Computador; 160h. Programador de Sistemas; 200h. Programador Web; 200h. INFRAESTRUTURA: Agente de Limpeza e Conservação; 160h. Ajudante de Coleta e Entrega no Transporte Pequenas Cargas; 160h. Ajudante de Obras; 160h. Almoxarife de Obras; 160h. Aplicador de Revestimento Cerâmico; 160h. Aplicador de Sistemas de Proteção de Pisos e Revestimentos; 160h. Armador de Estruturas Pesadas; 180h. Armador de Ferragem; 200h. Arrumador e Conferente de Cargas; 160h. Assistente de Operação de Logística Portuária; 160h. Auxiliar de Lavanderia; 160h. Auxiliar de Manutenção Predial; 180h. Auxiliar de Operação de Estação de Tratamento de Águas; 160h. Auxiliar de Transporte, Movimentação e Distribuição de Cargas; 240h. Borracheiro, Alinhador e Balanceador; 160h. Cadista para a Construção Civil; 160h. Carpinteiro de Esquadrias; 160h. Carpinteiro de Obras; 200h. Carpinteiro de Telhados; 160h. Caseiro; 160h. Chaveiro; 160h. Cobrador de Ônibus Coletivo Urbano; 160h. Desenhista da Construção Civil; 200h. Desenhista de Topografia; 160h. Despachante de Ônibus Rodoviário; 160h. Editor de Maquetes Eletrônicas; 200h. Eletricista de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão; 300h. Eletricista de Rede de Distribuição de Energia Elétrica; 200h. Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão; 200h. Encanador Instalador Predial; 200h. Frentista; 160h. Gesseiro; 160h. Inglês Instrumental para Mecânicos de Aeronaves ; 160h. Instalador de Aquecedores Residenciais a Gás; 160h. Instalador de Persianas e Filmes de Proteção; 160h. Instalador de Refrigeração de Climatização Doméstica; 160h. Instalador de Sistemas Eletrônicos de Segurança; 200h. Instalador Montador de Elevadores; 160h. Instalador Predial de Tubulações de Gás Combustível; 160h. Jardineiro; 160h. Laborista de Solos; 200h. Lavador e Lubrificador de Veículos de Cargas; 160h. Lavador e Lubrificador de Veículos de Passageiros; 160h. Marceneiro; 280h. Mecânico de Bicicleta; 160h. Mestre de Obras; 300h. Monitor de Sistemas Eletrônico de Segurança; 160h. Montador de Andaimes; 160h. Montador de Móveis; 160h. Motorista de Produtos Perigosos; 280h. Motorista de Transporte de Carga ; 220h. Motorista de Transporte de Carga de Produtos Alimentícios; 220h. Motorista de Transporte de Carga Viva; 220h. Motorista de Transporte de Lixo Urbano; 160h. Motorista de Transporte Escolar; 160h. Operador de Rolo Compactador e Rolo de Pneus; 160h. Operador de Adequação de Ambientes; 160h. Operador de Empilhadeira; 160h. Operador de Equipamento de Guindar; 160h. Operador de Escavadeira Hidráulica; 160h. Operador de Pá Carregadeira; 160h. Operador de Paleteira Elétrica; 160h. Operador de Retroescavadeira; 160h. Operador de Terminais Portuários; 160h. Operador de Tratamento de Águas e Efluentes; 160h. Pedreiro de Alvenaria; 200h. Pedreiro de Alvenaria Estrutural; 160h. Pedreiro de Revestimentos em Argamassa; 160h. Pintor de Imóveis; 200h. Porteiro e Vigia; 160h. Revitalizador de Pisos Cerâmicos; 160h. Sondador; 200h. Trabalhador Doméstico; 200h. Tratador de Piscinas; 160h. Vidraceiro; 160h. Zelador; 160h. PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA: Açougueiro; 160h. Auxiliar de Padaria e Confeitaria ; 200h. Cervejeiro; 200h. Confeiteiro; 200h. Destilador de Bebidas; 160h. Magarefe; 200h. Masseiro; 160h. Moleiro; 160h. Operador de Beneficiamento de Café; 200h. Padeiro; 200h. Padeiro Confeiteiro; 300h. Produtor de Bebidas Alcoólicas; 200h. Produtor de Bebidas Não-alcoólicas; 200h. Produtor de Cachaça; 200h. Produtor de Carnes Exóticas; 200h. Produtor de Cervejas; 200h. Produtor de Derivados do Leite; 280h. Produtor de Doce de Leite; 200h. Produtor de Embutidos e Defumados; 160h. Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas com Uso de Acidificação; 200h. Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas com Uso do Frio; 200h. Produtor de Frutas e Hortaliças Processadas pelo Uso de Calor; 200h. Produtor de Frutas, Hortaliças e Plantas Aromáticas Processadas por Secagem e Desidratação; 200h. Produtor de Hortaliças e Plantas Aromáticas Processadas com Uso de Sal; 200h. Produtor de Iogurte; 200h. Produtor de Leite Pasteurizado; 200h. Produtor de Licores; 200h. Produtor de Manteiga; 200h. Produtor de Produtos Apícolas; 160h. Produtor de Queijo; 200h. Produtor de Vinhos e Derivados da Uva; 200h. PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN: Aderecista; 200h. Agente Cultural ; 160h. Alfaiate; 240h. Artesão de Artigos Indígenas; 160h. Artesão de Biojoias; 160h. Artesão de Cerâmica; 160h. Artesão de Pintura em Tecido; 160h. Artesão em Bordado à Mão; 160h. Assistente de Camarim; 200h. Assistente de Produção Cultural; 160h. Auxiliar de Cenotecnia; 160h. Auxiliar de Conservação de Acervos; 200h. Comprador de Moda; 200h. Confeccionador de Bijuterias; 160h. Contrarregra; 160h. Corretor de Moda; 160h. Costureiro; 160h. Disc Jóquei (DJ); 160h. Dublador; 200h. Editor de Animação; 200h. Editor de Projeto Visual Gráfico; 160h. Editor de Vídeo; 160h. Eletricista de Teatro e Audiovisual; 200h. Estilista; 200h. Figurinista; 160h. Florista; 160h. Fotógrafo; 190h. Iluminador Cênico; 160h. Ilustrador; 160h. Joalheiro; 160h. Lapidador de Gemas; 160h. Maquiador Cênico; 160h. Maquinista de Cenário; 160h. Marcheteiro; 160h. Modelista; 210h. Operador de Áudio; 160h. Operador de Câmera; 250h. Operador de Editoração Eletrônica; 160h. Pintor de Móveis; 160h. Pintor Restaurador; 300h. Projetista de Móveis; 220h. Regente de Banda; 200h. Regente de Coral; 200h. Revitalizador de Alvenarias; 160h. Revitalizador de Coberturas de Madeira; 160h. Revitalizador de Coberturas Metálicas; 160h. Revitalizador de Estruturas de Madeira; 160h. Revitalizador de Estruturas, Elementos e Construções em Metal; 160h. Revitalizador de Revestimentos Argamassados; 160h. Serígrafo; 160h. Sonoplasta; 200h. Tradutor e Elaborador de Legendas; 220h. Vitrinista; 160h. PRODUÇÃO INDUSTRIAL: Auxiliar de Costura; 160h. Auxiliar de Impressão Flexográfica; 160h. Auxiliar de Impressão Offset; 160h. Auxiliar de Impressão Rotográfica; 160h. Auxiliar de Plataforma; 260h. Beneficiador de Minérios; 160h. Boneleiro; 160h. Ceramista; 160h. Confeccionador de Bolsas em Couro e Material Sintético; 160h. Confeccionador de Bolsas em Tecido; 160h. Confeccionador de Calçados; 160h. Confeccionador de Lingerie e Moda Praia; 160h. Confeccionador de Móveis Metálicos; 160h. Confeccionador de Sandálias de Couro e Material Sintético; 160h. Confeccionador de Vestuário de Couro; 160h. Costureiro de Calçados; 160h. Costureiro Industrial do Vestuário; 200h. Desenhista de Calçados; 160h. Desenhista de Jóias e Bijuterias; 160h. Desenhista de Moda; 160h. Desenhista de Móveis; 160h. Editor Gráfico; 180h. Encadernador Gráfico; 160h. Estampador de Tecido; 160h. Estofador de Móveis; 160h. Fundidor de Jóias; 160h. Gravador de Cilindros Rotográficos; 160h. Gravador de Clichês Flexográficos; 160h. Matrizeiro de Solados; 180h. Modelista de Cabedais de Calçados; 160h. Moldador de Borracha; 160h. Moldador de Plástico por Compressão; 160h. Moldador de Plástico por Extrusão ; 160h. Moldador de Plástico por Injeção; 160h. Operador de Acabamento Cartotécnico; 200h. Operador de Acabamento Editorial; 160h. Operador de Forno Cerâmico; 180h. Operador de Injetora e Extrusora de Plástico; 160h. Operador de Máquinas de Fiar e Enrolamento; 160h. Operador de Máquinas de Linha de Abertura, Cardas e Preparação de Fiação; 160h. Operador de Máquinas de Marcenaria; 160h. Operador de Máquinas para Beneficiamento de Algodão; 160h. Operador de Máquinas para Transformação de Borracha; 160h. Operador de Processos da Indústria Têxtil; 160h. Operador de Processos de Acabamento em Mármores e Granitos; 160h. Operador de Processos de Estamparia para Joias; 160h. Operador de Processos de Fabricação de Refratário; 160h. Operador de Produção de Vidraria e Decoração; 160h. Operador de Rama; 160h. Operador em Petróleo E Gás; 260h. Operador Máquinas de Utilização de Celulose; 200h. Ourives; 200h. Pespontador de Calçados; 160h. Pintor Industrial; 160h. Reformador de Móveis; 160h. Remetedor e Engrupador; 160h. Revisor de Tecidos; 160h. Tecelão; 160h. Tecelão de Malhas; 160h. Tecelão de Malhas em Máquinas Circulares; 160h. Tecelão de Malhas em Máquinas Retilíneas; 200h. Tecelão de Tecidos Planos; 200h. Vidreiro; 160h. RECURSOS NATURAIS: Açaicultor; 160h. Agricultor Agroflorestal; 200h. Agricultor Familiar; 200h. Agricultor Orgânico; 160h. Algicultor; 180h. Amostrador de Minérios; 160h. Apicultor; 160h. Aquicultor; 160h. Auxiliar Técnico em Agropecuária; 200h. Avicultor; 200h. Bovinocultor de Corte; 200h. Bovinocultor de Leite; 200h. Bubalinocultor de Corte; 160h. Bubalinocultor de Leite; 160h. Cacauicultor; 160h. Cafeicultor; 160h. Criador de Peixes em Tanque Rede; 200h. Criador de Peixes em Viveiros Escavados; 200h. Cubador de Madeira; 160h. Dendeicultor; 160h. Domador de Cavalos; 200h. Equideocultor; 240h. Forragicultor; 160h. Fruticultor; 200h. Horticultor Orgânico; 160h. Identificador Florestal; 160h. Inseminador Artificial de Animais; 200h. Marisqueiro; 160h. Operador de Beneficiamento de Pescado; 200h. Operador de Explosivos em Jazidas; 160h. Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas; 160h. Operador de Mina; 160h. Operador de Motosserra; 160h. Operador de Sistemas de Irrigação; 160h. Ovinocultor; 200h. Pescador Artesanal de Água Doce; 200h. Pescador Artesanal de Ambiente Marinho; 160h. Pescador Profissional; 160h. Piscicultor; 160h. Preparador de Doces e Conservas; 200h. Preparador de Pescado; 200h. Produtor Agrícola Familiar nas Culturas de Milho e Sorgo; 200h. Produtor Agrícola Polivalente; 200h. Produtor Agropecuário; 200h. Produtor de Mandioca; 160h. Produtor de Olerícolas; 200h. Produtor Familiar de Cana-de-açúcar; 200h. Redeiro; 200h. Suinocultor; 200h. Viveiricultor; 160h. Viveirista de Plantas e Flores; 160h. SEGURANÇA: Agente de Observação de Segurança; 240h. Bombeiro Civil; 210h. TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER: Agente de Informações Turísticas; 200h. Atendente de Lanchonete; 160h. Auxiliar de Cozinha; 200h. Barista; 160h. Bartender; 200h. Camareira em Meios de Hospedagem; 200h. Cerimonialista e Mestre de Cerimônias; 200h. Chapista; 160h. Churrasqueiro; 160h. Condutor Ambiental Local; 200h. Condutor Cultural Local; 200h. Condutor de Turismo De Aventura; 240h. Copeiro; 160h. Cozinheiro Industrial; 360h. Garçom; 200h. Governanta em Meios de Hospedagem; 200h. Manipulador de Alimentos; 200h. Mensageiro em Meio de Hospedagem ; 160h. Monitor de Recreação; 160h. Organizador de Festas Infantis; 160h. Organizador de Eventos; 180h. Pizzaiolo; 160h. Recepcionista de Eventos; 200h. Recepcionista em Meios de Hospedagem; 160h. Salgadeiro; 160h. Sommelier; 200h. Sushiman; 160h. A versão completa do Guia poderá ser consultada em http://pronatec.mec.gov.br/fic/

***(Publicação no DOU n.º 200, de 16.10.2012, Seção 1, página 14/15)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

**Em 11 de outubro de 2012**

Processo: 084980.2010-75

Interessada: Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI

Assunto: Denúncia de irregularidades na instauração e condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 23111.020695/ 09- 79.

DESPACHO: Vistos os autos em referência, aprovo a Nota nº 1.928/2012/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto a este Ministério, e, com base nas suas razões, conforme autoriza o art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determino a remessa da Representação formulada pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI ao Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23000.010471/ 2011- 92.

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 200, de 16.10.2012, Seção 1, página 15)***